



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Projetos - SEJUS-NUPRO

DESPACHO

De: SEJUS-NUPRO

Para: SEJUS-NUCOM

Processo N.º: 0033.013267/2023-84

Assunto: **Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 90137/2024/SUPEL/RO.**

Senhora Chefe,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho SEJUS-NUCOM (69634541), que encaminha o Ofício nº 1709/2026/SUPEL-COSEG2 (69585571), manifestamo-nos quanto à diligência da proposta apresentada pela empresa participante do certame, conforme discriminado a seguir:

1. DA PROPOSTA APROVADA

LOTES/ITEM	EMPRESA	DOCUMENTO	DILIGÊNCIA
06	PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	ID. (69585451)	APTA

Informamos que o valor apresentado está em conformidade com o disposto no Quadro Comparativo (ID. 0066895785). Desta feita, a proposta da empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** está **apta**.

Sobre o exposto no Ofício nº 1709/2026/SUPEL-COSEG2 (69585571), registra-se que foi observada a previsão constante no item 22 – DA RESERVA – COTA ME/EPP, , que autorizou a reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) por item para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo aplicada a **ampla participação** com reserva de cota para os referidos itens.

Esclarecemos, ainda, que a análise técnica considerou os quantitativos efetivamente cadastrados no sistema, conforme Relação de Itens constante no (ID. 0064390870), inclusive no que se refere aos itens com aplicação de COTA, cujas quantidades totais apresentam diferenciação em razão do desdobramento da reserva.

Dessa forma, após conferência técnica da proposta apresentada, este setor retorna os autos para as providências cabíveis.

MARIA LUIZA COSTA MATOS
Chefe de Núcleo - SEJUS/NUPRO
Matrícula: *****125



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA COSTA MATOS**, **Chefe de Núcleo**, em 02/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69639352** e o código CRC **5FA44146**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.013267/2023-84

SEI nº 69639352